ATA DA 1ª REUNIÃO CAGECE x SINDIAGUA ACT 2021/2022

01.06.2022 (08h00min às 13h00min)

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 08h00min no auditório do late Plaza Golden Tuplip, sito na A. Beira Mar, 3457 – Mucuripe - Fortaleza – Ceará, compareceu a CAGECE, através da Comissão Especial abaixo indicada; e, o SINDIAGUA, através da Comissão Especial abaixo indicada. Iniciada a reunião as partes passaram a discutir o seguinte bloco de propostas da pauta de reinvindicação:

02) ADIANTAMENTO QUINZENAL

CAGECE: Manter a Cláusula Quarta do ACT 2021/2022

SINDIAGUA: Concorda em manter a Cláusula Quarta do ACT 2021/2022

03) TABELA SALARIAL / PCCR

PARÁGRAFO NOVO - A CAGECE garante e assegura que não irá alterar as regras do PCR atual (2005), caso alguém permaneça no plano, homologado junto ao sindicato.

CAGECE: Apresentará proposta de ajustes na redação do PCR 2005, até a próxima reunião.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - A CAGECE garante e assegura os direitos de todos os trabalhadores da CAGECE em aderir ao novo plano (PCCR 2022), a qualquer tempo, inclusive resguardando os benefícios de adesão, de forma igualitária, sem que os direitos de alguns sejam condicionados a renúncia de direitos (desistência de um processo trabalhista).

CAGECE: Mantém o prazo limite de adesão, esclarece que a redação do termo de adesão já foi revisada para melhor elucidar sobre a não necessidade de renúncia das causas trabalhistas, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - A adesão ao novo PCCR poderá ser feita a qualquer momento, sem limite de prazo.

CAGECE: Mantém o prazo limite de adesão, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT. **SINDIAGUA:** Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - A CAGECE considerará para fins de enquadramento, além das verbas salariais, o tempo de serviço.

CAGECE: Manter o enquadramento por proximidade salarial de todos os empregados de todos grupos ocupacionais, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - O piso salarial da CAGECE será o Salário mínimo ideal calculado pelo Dieese de R\$ 5.997,14.

CAGECE: Manter as faixas salarias como definida nas tabelas já divulgadas no regulamento do PCCR 2022, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - A CAGECE garantirá a promoção por tempo a todos os trabalhadores que em 2022 completam tempo (múltiplo de 4 anos) para a referida promoção, independente de adesão ao novo plano.

CAGECE: Receberão a promoção por tempo aqueles que completarem até o limite de adesão do novo PCCR 2022, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - A CAGECE garantirá a manutenção da promoção por tempo a todos os

trabalhadores, independente do PCCR.

CAGECE: Receberão a promoção por tempo aqueles que completarem até o limite de adesão do novo PCCR 2022, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - Todo e qualquer reajuste salarial aplicado pela CAGECE será estendido a todas as tabelas salariais existentes na Companhia.

CAGECE: Esclarece que os reajustes estão previstos no regulamento do PCCR 2022, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - Para promoção/progressão de steps e classe será considerado o percentual mínimo de 70% e 75% da avaliação de desempenho para o PCCR 2022.

CAGECE: Manter as regras definidas no regulamento do PCCR 2022, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - Considerando que o modelo de avaliação de desempenho os percentuais variarão de 50 a 100%, com as sub divisões de 10 em 10%, ficando da seguinte forma, Nunca (50%), Raramente (60%), Poucas vezes (70%), Frequentemente (80%), Muitas vezes (90%) e Todas as vezes (100%), sendo necessária a justificativa para quando o colaborador for avaliado com 50%, 90% e 100%.

CAGECE: Decisão administrativa da CAGECE, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO – A CAGECE liberará o funcionário para realização de curso com a finalidade de atender ao novo modelo de PCR, mediante apresentação de comprovante de matrícula e frequências mensais.

CAGECE: A CAGECE informa que não há histórico de negativa, mas que se trata de decisão administrativa da CAGECE, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - A CAGECE considerará o atingimento de 70% do indicador de Margem Ebitda para fins de progressão e promoção do PCCR 2022.

CAGECE: Utilizar linha de corte da PR de 85% da margem Ebitda, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - A CAGECE ofertará anualmente, de forma gratuita, um curso pós-técnico, para os técnicos que atinjam um tempo mínimo de 5 (cinco) anos de empresa de forma presencial ou online, e garantido aos colaboradores que atuam em atividades de campo ou em viagens constantes também possam participar.

CAGECE: A CAGECE vai reavaliar a redação do regulamento referente ao requisito de curso para promoção da mudança de classe dos técnicos para verificar possíveis melhorias, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO – A CAGECE criará, para os colaboradores que tenham o interesse em atuar nas Unidades de Negócio Capital e Interior, o incentivo incorporação de steps da seguinte forma:

Áreas	Qtd Steps	Tempo de Permanência
Administrativa e Comercial – Unidades do	1 step	No primeiro dia subsequente ao
interior	-	completar 2 anos no local

Técnica Operacional e Núcleo Operacional	1 step	No primeiro dia subsequente ao
 Unidades do interior 		completar 2 anos no local
Técnica Operacional e Núcleo Operacional	1 step	No primeiro dia subsequente ao
 Unidades do interior 		completar 4 anos no local
Administrativa, Técnica Operacional	1 step	No primeiro dia subsequente ao
Comercial – Unidades da Capital		completar 2 anos no local
Técnica Operacional – Unidades da Capital	1 step	No primeiro dia subsequente ao
		completar 4 anos no local

Caso o colaborador venha ser transferido, por decisão da gestão da CAGECE, antes do cumprimento do prazo, o colaborador terá o direito a perceber 1 (um) step.

Para os colaboradores que atualmente já estão nas unidades de negócio ou unidades operacionais, o inicio da contagem do tempo a ser cumprido para se ter o direito ao(s) step(s), será a partir da aprovação desta solicitação.

Caso o colaborador este no último step de uma classe, onde a passagem para a próxima exija a comprovação de um curso pós técnico ou pós graduação, mesmo que o colaborador não apresente prevalecera o direito a receber o step pela disponibilidade de atuar nas unidades de negócio ou unidades operacionais.

CAGECE: A CAGECE informa que vai analisar internamente a viabilidade de atender o pleito com estudo dos impactos financeiros no tempo, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO – A CAGECE fará a correção das distorções do PCCR vigente (diferença de mudança do nível II para o nível III e tempo da carreira, que no superior é de 18 anos e dos técnicos de 27 anos) e posteriormente enquadrará os técnicos no plano 2022, uma vez que a carreira desses empregados tem muitas discrepâncias em relação à carreira de nível superior.

CAGECE: Pediu esclarecimentos sobre a extensão da reivindicação.

SINDIAGUA: O SINDIAGUA informar que irá esclarecer melhor a redação da reivindicação, por ofício direcionado à CAGECE, até a próxima reunião.

PARÁGRAFO NOVO – A CAGECE equiparará o salário dos tecnólogos aos de nível superior e considerará para efeito de enquadramento no PCCR 2022 o tempo de serviço do trabalhador para fins de enquadramento.

CAGECE: Manter as regras definidas no regulamento do PCCR 2022, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO – O trabalhador poderá aderir a proposta de PCCR 2022, sem a necessidade de abdicar das ações judiciais em curso.

CAGECE: A CAGECE já revisou o termo de adesão no PCCR 2022, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

PARÁGRAFO NOVO - A CAGECE fará a correção das distorções do PCCR vigente (considerará para fins de admissão na empresa o piso dos engenheiros e) e posteriormente enquadrará os mesmos no plano 2022.

CAGECE: Manter as regras definidas no regulamento do PCCR 2022, não havendo necessidade de inserir o tema no ACT.

SINDIAGUA: Mantém a proposta da pauta de reivindicação.

As partes acordam em manter as condições do ACT 2021-2022 até o encerramento das negociações para o ACT 2022-2023. A CAGECE esclarece ao SINDIAGUA que as propostas apresentadas somente têm validade em seu conjunto e para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 e serão levadas para aprovação da empresa. Caso não sejam aprovadas serão

retiradas e as partes renegociarão todas as cláusulas, sem exceção. Fica a próxima reunião preagendada para o dia 07.06.2022, às 08h, neste mesmo endereço, devendo ser confirmada, mantendo-se a formação das Comissões de Negociação abaixo assinadas. E, como mais nada foi tratado, a presente Ata foi encerrada que vai assinada por ambas as Comissões Especiais e Assessores. E, para constar, eu, Nicya Lessa, lavrei a presente ata.